

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 de 04 de julho de 2014

SUPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR Nº 12

BRASÍLIA

04 de Julho de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
João Alberto de Negri

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 12 Suplementar (Jul/2014) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2014.

Pág. 37

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despacho	6
Portarias de 1º de julho de 2014	6
Portaria nº 671, de 2 de julho de 2014	7
Portaria nº 674, de 3 de julho de 2014	8
Portaria nº 679, de 3 de julho de 2014	8
Portaria nº 681, de 3 de julho de 2014	9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 94, de 3 de julho de 2014	9
Portaria nº 95, de 3 de julho de 2014	10

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

Portaria nº 64, de 3 de julho de 2014	11
---------------------------------------	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.001203/2014-33.

CASSIANE DA ROCHA JAROSZEWSKI, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2441731, lotada na Representação Regional do Sudeste - RESE, deste Ministério, para participar do Curso de Doutorado em Administração Pública e Governo, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no período de 3 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2018, em São Paulo – SP.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 664 Art.1º Remover da Administração Central, para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, deste Ministério, o servidor AUGUSTO HIROMU EMORI, Tecnologista, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1897836 (Processo nº 01200.002356/2014-06).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 665 Art.1º Remover do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, para esta Administração Central, a servidora ANA TARSILA DE MIRANDA E SOUZA SETTE, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1998279 (Processo nº 01200.002356/2014-06).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 671 , DE 02 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Centro Regional da Amazônia - CRA, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, o servidor HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1942962 (Processo nº 01340.000437/2014-69).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 674 , DE 03 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, para o Centro Regional do Nordeste – CRN, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor GLAUBER JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2000296 (Processo nº 01340.000430/2014-47).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 679 , DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, da Administração Central para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, deste Ministério, o servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1747846 (Processo nº 01200.002565/2014-41).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 681, DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, a partir de 22 de maio de 2014, da Administração Central - AC, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, o servidor ACIOLI ANTÔNIO OLIVO, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664718 (Processo nº 01340.000480/2014-24).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria para integrar o Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria nº 43, de 4 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 4 de abril de 2014, para cumprir Plano de Ação objeto da citada Portaria.

§ 1º As atividades dos servidores ora designados consistem em realizar a análise financeira das prestações de contas de convênios e termos de parcerias firmados até a data de publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, cujas prestações de contas se encontram pendentes de análise financeira.

§ 2º Os servidores ora designados ficarão diretamente subordinados à titular da Divisão de Convênios, a quem cabe a coordenação do Grupo de Trabalho, e, na ausência dela, ao seu substituto.

§ 3º A participação no GT é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Os servidores ora designados são:

- ANA PAULA COSTA BERNARDO – SIAPE 1999693, da Divisão de Administração Avançada – DIAV;
- DANIEL CESAR DO VALE – SIAPE 2008481, da Divisão de Serviços Gerais – DISG;
- DIOGO OLIVEIRA QUEROL – SIAPE 2001428, do Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP;
- EDIONE FERREIRA DA SILVA BARBOSA – SIAPE 2000710, da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL;
- EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – SIAPE 0662718, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF;
- JOSÉ RODRIGUES ALVES – SIAPE 2003662, da Divisão de Licitação, Contratos e Compras – DILC;
- KELLEN MOURA DE LIMA – SIAPE 2004565, da Divisão de Administração Avançada – DIAV; e
- PEDRO HENRIQUE SOUSA CAMPOS – SIAPE 2008267, da CGRL;

Art. 3º A designação dos servidores relacionados no art. 2º terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 4º As questões que emergirem na execução do Plano de Ação, objeto da Portaria nº 43, serão encaminhadas ao Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 95, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da subdelegação de competência outorgada pelo artigo 1º da Portaria nº 1.328 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Efetivar a alteração de exercício do empregado DIÓGENES DE LIMA SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1836172, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério (Processo nº 01200.002607/2014-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº 64 DE 03 DE JULHO DE 2014

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PDTI**

**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC S.A.
10/2013–09/2015**

Histórico de Revisões

Data	Revisão	Descrição	Autor
27/08/2013	Preliminar	Elaboração da minuta do documento	TI
24/09/2013	Revisão	Validação do conteúdo do PDTI pelos integrantes do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação	CGSTI
10/10/2013	Revisão	Revisão do conteúdo do PDTI pelos integrantes do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação	CGSTI
23/01/2014	Final	Aprovação do PDTI pelos integrantes do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação	CGSTI

PRESIDENTE

Marcelo Soares Lubaszewski

Diretor Administrativo Financeiro

Roberto Vanderlei de Andrade

Gerente Departamento Geral de Tecnologia da Informação

Leandro Chaves

**COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
CGSTI**

Departamento	Representante Titular
Diretoria Administrativo-Financeira	Roberto Vanderlei de Andrade
Pesquisa e Desenvolvimento	Cristiano Krug
Diretoria de Desenvolvimento de Produtos e Negócios	Reinaldo de Bernardi

Diretoria de Design e Relações Institucionais	Marcelo Soares Lubaszewski
Fábrica	João Luis Lobo Rodrigues
Auditoria Interna	Michelle G. dos Santos Hannecker
Assessoria Presidência	Ireneo Alfaro Demanarig Jr.
Tecnologia da Informação	Leandro Chaves
Jurídico	Rafael Barreto Garcia
Compras	Glaucy Pereira

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação– PDTI, da CEITEC S.A., para o Biênio de outubro 2013 – setembro 2015, cujo objetivo é assegurar a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação – TI.

O foco deste PDTI está nos projetos e ações de TI alinhadas às necessidades da empresa, ao Plano de Metas da TI e às novas diretrizes governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal, visando à melhoria contínua do modelo de Governança de TI.

A abrangência deste PDTI limita-se aos departamentos internos da CEITEC S.A.

A implantação deste PDTI, alinhado às necessidades da empresa, com o apoio da alta administração e o comprometimento dos envolvidos na gestão eficiente da informação proporcionará benefícios para a CEITEC S.A, tais como:

- maior alinhamento da TI com os objetivos da CEITEC S.A;
- segurança, integridade, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade dos dados e das informações da CEITEC S.A;
- melhor comunicação intersetorial na implantação de soluções de TI;
- maior satisfação dos usuários de TI;
- economicidade nas aquisições e investimentos em TI;
- uso adequado e responsável dos recursos de TI;
- melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos de TI;
- conformidade e utilização das melhores práticas de governança e gestão de TI.

Este PDTI foi elaborado pelo Departamento da Tecnologia da Informação, revisado e aprovado pelo Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CGSTI, instituído pela Portaria Nº 55/2011 publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de agosto de 2011, seção 2 página 5. Este documento poderá ser revisado no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- *Control Objectives for Information and related Technology* - COBIT 4.1;

- Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal e dá outras providências;

- Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário;

- Acórdão TCU nº 2308/2010 – Plenário;

- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 4, de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

- Resolução SLTI/MPOG nº 1, de 18 de fevereiro de 2010, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), versão 2010 para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal;

- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da Informação pelos órgãos

integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os seguintes princípios e diretrizes guiaram a elaboração deste PDTI e deverão ser observados ao longo de sua execução:

- melhoria da maturidade de governança e gestão de TI, conforme as melhores práticas;
- melhoria da qualidade dos serviços da CEITEC S.A. por meio da integração das necessidades da empresa com as ações de TI;
- priorização da segurança da informação e comunicações na CEITEC S.A.;
- melhoria do processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente e melhores práticas;
- implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição de bens e contratação de serviços de TI;
- promoção da capacitação contínua dos funcionários de TI.

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI baseou-se, principalmente, no Modelo de Referência de PDTI – 2010 do Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Inicialmente foram definidos a equipe de elaboração, o escopo e a abrangência do PDTI, bem como foram identificados os documentos de referência.

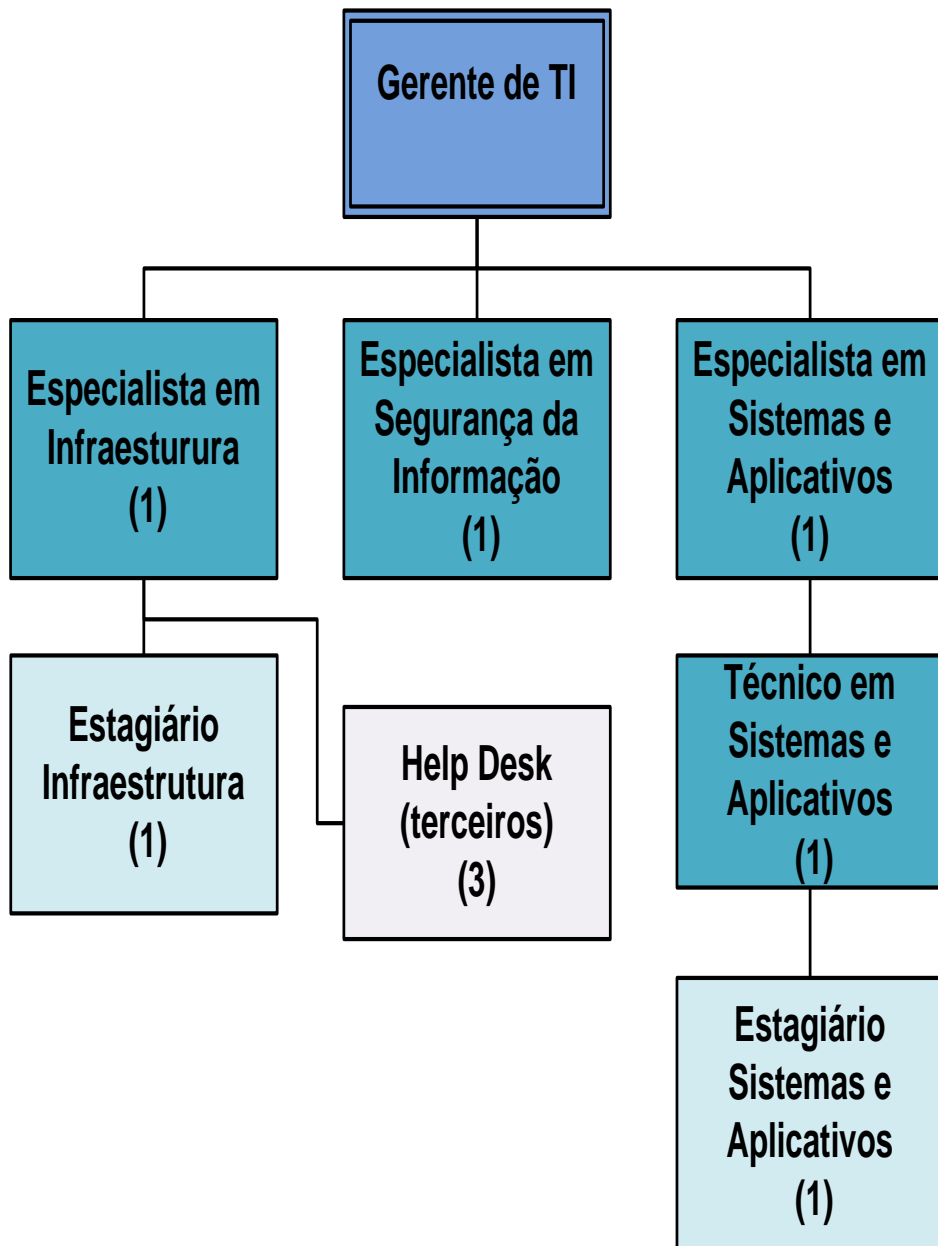
As ações foram agrupadas conforme as necessidades prioritárias da CEITEC S.A., classificadas em cinco temas principais: Governança de TI, Gestão de TI, Infraestrutura, Serviço se Sistemas e Aplicativos. Para cada ação foram definidos: indicador, prazo previsto, tipo de execução e responsável.

No item Gestão de Pessoas foram identificadas as disciplinas que serão abordadas na capacitação e aprimoramento profissional da equipe de Tecnologia da Informação da CEITEC S.A., em especial, na área de governança e gestão de TI. E, finalizando, foi apresentada a proposta orçamentária das ações de TI.

5. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O departamento de Tecnologia da Informação da CEITEC S.A. conta atualmente com dez membros sendo: cinco funcionários (Gerente de TI, três Especialistas em Tecnologia Eletrônica Avançada e um Técnico Administrativo Operacional), dois estagiários e três funcionários terceirizados (serviço de *help desk*), conforme organograma abaixo:



5.2 MISSÃO

Prover soluções de Tecnologia da Informação, alinhadas às estratégias da empresa de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais, da sustentabilidade e da competitividade da CEITEC S.A., como elemento de Estado para alavancar a indústria de semicondutores do País.

5.3 VISÃO

Ser uma unidade estratégica de apoio, com maturidade em governança e gestão de Tecnologia da Informação, provendo infraestrutura e soluções inovadoras que contribuam para atingir os objetivos da CEITEC S.A. com os níveis necessários de segurança da informação.

5.4 VALORES

- compromisso;
- ética;
- efetividade;
- responsabilidade;
- segurança.

5.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação - TI na CEITEC S.A.;
- aperfeiçoar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- prover ações de TI alinhadas às estratégias de negócio da CEITEC S.A.;
- aperfeiçoar a gestão dos processos de TI;
- aprimorar a gestão de pessoas de TI;
- aprimorar a gestão orçamentária de TI;
- promover a segurança da informação e comunicações;

- criar, desenvolver e institucionalizar uma cultura de segurança da informação e comunicações na CEITEC S.A;
- buscar continuamente novas tecnologias para gerar soluções inovadoras que alavanquem os resultados da CEITEC S.A.

5.6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A Análise SWOT (sigla oriunda do idioma inglês, acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de cenário.

AMBIENTE EXTERNO	
Ameaças	Oportunidades
Critérios técnicos podem ser impactados por decisões políticas.	Aprimoramento do processo de governança da TI.
Baixa articulação entre as áreas da empresa.	Melhoria da articulação entre as áreas da empresa.
Adoção de soluções de Tecnologia da Informação - TI sem a participação da área de TI.	Alinhamento das ações de TI com os objetivos da CEITEC.
Restrição orçamentária e liberação financeira.	Legislação direcionando os órgãos do Poder Executivo à mudança cultural quanto à Governança de TI.
Variação cambial.	Implantação e institucionalização de melhores práticas de Governança e Gestão de TI
Necessidades de atendimento diferenciado aos usuários.	Elaboração da política de capacitação dos profissionais de TI da CEITEC S.A.
Planejamento inadequado das áreas usuárias.	Disponibilidade de novas tecnologias (Hardware e Software).
Cultura organizacional quanto à importância da área de TI na CEITEC.	

<p>Expansão da empresa e novas atividades.</p> <p>Demandas por novas tecnologias (Hardware e Software)</p>	<p>Implantação e institucionalização de melhores práticas de Segurança da Informação.</p>
AMBIENTE INTERNO	
Pontos Fracos	Pontos Fortes
<p>Ausência de formalização de processos de TI.</p> <p>Ausência de avaliação do quadro de pessoal de TI.</p> <p>Ausência de uma política de capacitação continuada dos profissionais que atuam na área de TI.</p> <p>Acompanhamento e fiscalização dos contratos e serviços</p> <p>Insuficiência de recursos humanos do departamento de TI.</p> <p>Ausência de estratégias de contingência de serviços de TI.</p>	<p>Comprometimento e profissionalismo dos funcionários.</p> <p>Atendimento diferenciado, de acordo com as necessidades dos usuários.</p> <p>Motivação da equipe em aperfeiçoar os processos de governança, segurança da informação e gestão em TI.</p> <p>Qualificação dos atuais funcionários do departamento da TI</p> <p>Novo Data Center como ambiente adequado e seguro</p>

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são os pontos-chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido no planejamento da organização.

Estes fatores precisam ser definidos tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a instituição alcance seus objetivos. Na elaboração deste PDTI foram definidos os seguintes fatores críticos de sucesso:

- comprometimento da alta administração com os desafios da TI;
- liberação em tempo hábil dos recursos financeiros necessários para a concretização das ações previstas neste PDTI;
- maturidade em governança de TI na CEITEC S.A.;
- nível de alinhamento das ações de TI com as necessidades da CEITEC S.A.;
- comprometimento dos funcionários da empresa com as ações definidas neste PDTI;
- maturidade na gestão dos processos de TI;
- gestão das competências dos funcionários no departamento de TI;
- elaboração conjuntado orçamento para viabilizar as ações de TI de CEITEC S.A.;
- implantação da gestão e melhoria da infraestrutura da segurança da informação e comunicações;
- atualização e adequação do parque tecnológico (hardware e software).

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Este item apresenta a relação das necessidades identificadas para a CEITEC no tocante à Tecnologia da Informação para o período de vigência deste PDTI, as quais estão detalhadas no Plano de Ação.

Governança de TI

1. Governança de TI na CEITEC S.A.
2. Integração entre a TI e as demais áreas da CEITEC S.A.

Gestão de TI

3. Processos de gestão de TI da CEITEC S.A.
4. Mecanismos de gestão de infraestrutura de TI.
5. Contratação de bens e serviços de TI conforme legislação vigente.
6. Capacitação da equipe de TI.

Segurança da Informação

7. Política de Segurança da Informação.
8. Processo de Gestão de Segurança da Informação.
9. Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação.
10. Manutenção e aperfeiçoamento dos Sistemas de Segurança da Informação.

Infraestrutura

11. Ampliação do parque computacional e telecomunicações da CEITEC S.A.
12. Modernização e Ampliação dos serviços de rede.

Central de Serviços

13. Manutenção do serviço de suporte ao usuário e equipamentos
14. Manutenção dos serviços de impressão e cabeamento lógico e elétrico.
15. Manutenção da página institucional da CEITEC S.A.
16. Manutenção da infraestrutura de rede de dados

Sistemas e aplicativos

17. Manutenção dos sistemas corporativos.
18. Ampliação dos sistemas de Banco de Dados.
19. Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas na CEITEC S.A.

8. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi estruturado da seguinte forma:

Temas: foram identificados seis principais temas da área de TI em que as necessidades e ações foram inseridas.

1. Governança de TI;
2. Gestão de TI;
3. Segurança da Informação
4. Infraestrutura;
5. Central de Serviços;
6. Sistemas e Aplicativos.

Necessidades: foram identificadas as necessidades da CEITEC relacionadas à Tecnologia da Informação no período de vigência deste PDTI.

Ações: foram identificadas as ações para atender às necessidades elencadas. Essas ações compõem o consolidado das informações contidas nas seguintes fontes:

- Planejamento estratégico
- Demandas apresentadas pelas áreas da empresa.

As ações estão correlacionadas às necessidades identificadas e, para cada uma, foram definidos o indicador, o prazo, o tipo de execução e o responsável.

Indicador: métrica utilizada para acompanhamento da execução da ação.

Prazo previsto: prazo previsto para a conclusão da ação.

Responsável: responsável pelo acompanhamento da ação.

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Necessidade: N1 – Governança de TI na CEITEC S.A.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N1A1 – Implementar as iniciativas apontadas no estudo preliminar de Governança de TI	iniciativas implementadas	Primeira fase - 12/2014 Segunda fase – 10/2015	CGSTI

Necessidade: N2 – Integração entre a TI e as demais áreas da CEITEC S.A.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N2A1 – Centralizar demandas e encaminhar para deliberação do CGSTI.	Pareceres do Comitê registrados em ATA	Atividade continua	CGSTI

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Necessidade: N3 – Processos de gestão de TI da CEITEC S.A.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N3A1 – Implementação de processos de gestão e gerenciamento de serviços de TI	Processos definidos e implantados	Primeira fase - 12/2014 Segunda fase – 10/2015	TI

Necessidade: N4 – Mecanismos de gestão de Infraestrutura de TI

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N4A1 – Implementar os mecanismos de gestão dos recursos	Mecanismos implementados	12/2014	TI

Necessidade: N5 – Contratação de bens e serviços de TI conforme legislação vigente

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N5A1 – Implementação de processos contratação de bens e serviços de TI	Processos definidos e implantados	Primeira fase - 12/2013 Segunda fase – 12/2014	TI

Necessidade: N6 – Capacitação da equipe de TI

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N6A1 – Treinamentos	Treinamentos realizados	10/2015	TI

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Necessidade: N7 – Política de Segurança da Informação.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N7A1 – Publicar a Política de Segurança da Informação	Política de Segurança publicada	11/2013	CGSTI
N7A2 – Divulgar a Política de Segurança da Informação	Política de Segurança divulgada	12/2013	CGSTI
N7A3 – Institucionalização da Política de Segurança da Informação com base na Política de Segurança da Informação	Todos os colaboradores participaram de <i>workshops</i> de Segurança da Informação	12/2014	CGSTI

Necessidade: N8 – Processo de Gestão de Segurança da Informação.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N8A1 – Elaborar Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Plano de Sistema de Gestão de Segurança da Informação elaborado	12/2014	TI
N8A2 – Estabelecer o Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Sistema de Gestão de Segurança da Informação estabelecido	10/2015	TI

Necessidade: N9 – Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação.

Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N9A1 – Mapa de Riscos de Segurança da Informação	Mapa desenvolvido.	12/2014	TI
N9A2 – Implementar Solução de Controle de Acesso Seguro a Rede	Solução implementada	10/2015	TI
N9A3 – Implementar Solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis	Solução implementada	12/2014	TI

N9A4 – Implementar Solução de Gerenciamento de Trilhas de Elementos de Tecnologia para Auditoria Consolidada	Solução implementada	06/2014	TI
N9A5 – Implementar Solução de <i>Electronic Discovery</i>	Solução implementada	12/2014	TI
N9A6 – Implementar Solução de Compartilhamento Seguro de Arquivos Corporativo	Solução implementada	12/2014	TI
N9A7 – Implementar Solução de Gerenciamento de Senhas Privilegiadas de Administrador	Solução implementada	08/2015	TI
N9A8 – Implementar Solução de serviço de balanceamento e otimização de links de Internet	Solução implementada	05/2014	TI
N9A9 – Implementar Solução de balanceamento e aceleração de aplicações web, firewall de aplicação, serviço de DNS seguro, gateway IPv6 e proxy SSL Offload	Solução implementada	05/2014	TI
N9A10 – Aquisição de Cofre anti fogo para armazenamento de fitas de backup	Cofre adquirido	10/2014	TI

Necessidade: N10 – Manutenção e aperfeiçoamento dos Sistemas de Segurança da Informação.			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N10A1 – Aquisição de Licenças Adicionais para a Solução de Proteção de Endpoint	Licenças adquiridas.	04/2014	TI
N10A2 – Integração do Ambiente Linux ao Microsoft Active Directory	Integração realizada	08/2015	TI e EDA
N10A3– Aperfeiçoar sistema de segurança de borda (Firewall)	Sistema de Segurança de Borda (Firewall) Aperfeiçoado	12/2013	TI
N10A4 – Serviço de Análise de Segurança e Desempenho da Rede Corporativa	Relatório dos resultados e Plano de ação para os problemas detectados	10/2014	TI

INFRAESTRUTURA

Necessidade: N11–Ampliação do parque computacional e telecomunicações da CEITEC S.A.			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N11A1 – Adquirir computadores e notebooks	Computadores adquiridos	Primeira fase – ate 04/2014 Segunda fase – ate 06/2015	TI
N11A2 – Adquirir workstations de alto desempenho	Workstations adquiridas	10/2015	TI, EDA
N11A3– Aquisição de aparelhos de telefones IP	Aparelhos adquiridos	Primeira fase – ate 04/2013 Segunda fase – ate 06/2015	TI
Necessidade: N12 – Modernização e ampliação dos serviços de rede			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N12A1– Aquisição de servidores físicos	Servidores adquiridos	08/2015	TI

N12A2 – Ampliar capacidade de armazenamento e processamento dos dados institucionais e CFTV	Capacidade de armazenamento ampliada	Primeira fase – ate 08/2014 Segunda fase – ate 08/2015	TI
N12A3– Adquirir fitas LTO5 adicionais para backups	<i>Fitas</i> adquiridas	06/2014	TI
N12A4– Adquirir licenças adicionais/upgrade do software corporativo de gerenciamento de máquinas virtuais	Licenças adquiridas	07/2014	TI
N12A5 – Ampliar o número de portas nos switches	Capacidade de conexão ampliada	09/2014	TI
N12A6 – Ampliar cobertura da rede <i>wireless</i> .	Rede wireless ampliada	12/2012	TI
N12A7 – Manter Links de internet	Contratos renovados	08/2014 e 08/2015	TI
N12A8 – Upgrade do sistema de telefonia IP	Upgrade realizado	07/2014	TI
N12A9 – Melhorias no cabeamento lógico do Prédio Administrativo	Cabeamento substituído	10/2015	TI
N12A10 – Upgrade de versão Sharepoint e Exchange	Sistemas atualizados	06/2015	TI
N12A11 – Ampliar o sistema de monitoramento (CFTV) e controle de acesso	Sistemas ampliados	08/2015	TI
N12A12 – Adquirir licenças de Sistemas Operacionais Windows Server e RedHat	Licenças adquiridas	08/2014	TI

CENTRAL DE SERVIÇOS			
Necessidade: N13 – Manutenção do serviço de suporte ao usuário e equipamentos			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N13A1 – Manter empresa para prestar serviço de suporte aos usuários internos da CEITEC S.A.	Serviço contratado	06/2014 e 06/2015	TI
N13A2 – Contratar apoio técnico para desenvolvimento em Sharepoint	Contrato assinado	06/2014	TI
N13A3 – Contratar suporte técnico para sistemas Symantec (DLP, SEP, Altiris, Storage Foundation e Netbackup)	Contrato assinado	07/2014	TI
N13A4 – Renovação Suporte Hardware (Servidores, Storage, Tape Library, Switches, Roteadores)	Suporte renovado	07/2014	TI
N13A5 – Renovação Suporte Data Center	Suporte renovado	07/2014	TI
Necessidade: N14 – Manutenção dos serviços de impressão e cabeamento elétrico e lógico			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N14A1 – Contrato de serviços de impressão, cópia e digitalização.	Contrato renovado	12/2013 e 12/2014	TI
N14A2 – Contrato de serviços de cabeamento elétrico e lógico.	Contrato renovado	08/2014 e 08/2015	TI
Necessidade: N15 – Manutenção da página institucional da CEITEC S.A.			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N15A1 – Contrato de manutenção do site da CEITEC S.A.	Contrato renovado	08/2014 e 08/2015	TI

Necessidade: N16– Manutenção da infraestrutura de rede de dados			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N16A1 – Contrato de suporte e manutenção dos ativos de rede	Contrato renovado	10/2014 10/2015	TI
SISTEMAS E APLICATIVOS			
Necessidade: N17– Manutenção dos sistemas corporativos e de Segurança da Informação.			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N17A1 – Serviço de manutenção e suporte para os sistemas DIMEP, TOTVS e LG	Contratos renovados	08/2014 e 08/2015	TI
N17A2 – Renovação CRM Sales Force	Contratos renovados	09/2014 – 09/2015	TI
N17A3 – Renovação licença Storage Foundation	Licenças renovadas	09/2014e 09/2015	TI
N17A4 – Renovação das licenças Ironport (antispam).	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	TI
N17A5 – Renovação dos sistemas de Antivírus,DLP, Netbackup, Altiris e IPS	Licenças renovadas	07/2014 e 07/2015	TI
N17A6 – Renovação HFSS	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA
N17A7 – Renovação Simplify Pro	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA
N17A8 – Renovação Matlab	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA
N17A9 – Renovação licenças Cadence e MunEDA	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA
N17A10 – Renovação das licenças do DesignSync e ProjectSync	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA
N17A11 – Renovação Xilinx	Licenças renovadas	06/2014 e 06/2015	EDA

N17A12 – Renovação Licenças Proton e Manutenção evolutiva	Licenças renovadas	03/2014	TI
N17A13 – Renovação anual suporte Eyelit MES	Licença renovadas	07/2014 e 07/2015	TI
Necessidade: N18 – Ampliação dos sistemas de Banco de Dados			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N18A1 – Aquisição de licença de SQL Server	Licença adquirida	12/2014	TI
Necessidade: N19– Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas na CEITEC S.A.			
Ação	Indicador	Prazo Previsto	Responsável
N19A1 – Aquisição de novos módulos para os sistemas TOTVS e LG, com parametrização, acompanhamento e treinamento	Módulos adquiridos	12/2011	TI
N19A2 – Aquisição e Desenvolvimento de novos Softwares	Serviços de desenvolvimentos contratados	09/2013	TI

9. GESTÃO DE PESSOAS

Visando a capacitação e aprimoramento profissional dos seus funcionários, O Departamento de TI elaborará um Plano de Capacitação juntamente com o Departamento de Recursos Humanos alinhando com a necessidade da empresa e terá como foco:

- as competências de cada funcionário;
- as atividades a ser desempenhadas por cada funcionário;
- as metas estabelecidas para a área de TI;
- o atendimento da legislação correlata;
- a apreciação de modelos, padrões e melhores práticas de Governança e Gestão de TI.

Em princípio, foram identificadas as seguintes necessidades de capacitação, que serão correlacionadas com as competências e atividades de cada funcionário, no Plano de Capacitação:

- Gestão Estratégica de TI;
- Governança de TI;
- COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas);
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library* (Biblioteca de Infraestrutura de TI);
- Gestão da Segurança da Informação;
- Gestão de Projetos e serviços de TI;
- Projeto de Infraestrutura;
- Segurança de Redes e Sistemas;
- Requisitos de Software;

Concluído, o Plano de Capacitação de TI será encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da CEITEC S.A.

10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

O orçamento contempla os recursos necessários à realização das ações definidas neste PDTI.

Necessidade	Ação	Orçamento Estimado
N1 –Governança de TI na CEITEC S.A.	N1A1 – Implementar as iniciativas apontadas no estudo preliminar de Governança de TI	800.000,00
N6– Capacitação da equipe de TI	N6A1 – Treinamentos	130.000,00

N9 – Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação	N9A2– Implementar Solução de Controle de Acesso Seguro a Rede	320.000,00
	N9A3 – Implementar Solução de gerenciamento de dispositivos móveis	100.000,00
	N9A4 – Implementar Solução de gerenciamento de trilhas de elementos de tecnologia para auditoria consolidada	725.000,00
	N9A5 – Implementar Solução de <i>Electronic Discovery</i>	100.000,00
	N9A6 - Implementar Solução de compartilhamento seguro de arquivos corporativos	80.000,00
	N9A7 – Implementar Solução de gerenciamento de senhas privilegiadas de Administrador	50.000,00
	N9A8 – Implementar Solução de balanceamento e otimização de links de internet	200.000,00
	N9A9 - Implementar Solução de balanceamento e aceleração de aplicações web, firewall de aplicação, serviço de DNS seguro, gateway IPv6 e proxy SSL Offload	1.200.000,00
	N9A10 – Aquisição de Cofre anti fogo para armazenamento de fitas de backup	15.000,00
	N10 – Manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de segurança da informação	N10A1 – Aquisição de licenças adicionais para a solução de proteção de endpoint

	N10A2 - Integração do ambiente Linux ao Microsoft Active Directory	80.000,00
	N10A3 – Aperfeiçoar sistema de segurança de borda (Firewall)	1.315.000,00
	N10A4 – Serviço de análise de segurança e desempenho da rede corporativa	70.000,00
N11 – Ampliação do parque computacional e telecomunicações da CEITEC S.A.	N11A1 – Adquirir computadores e notebooks	450.000,00
	N11A2 – Adquirir workstations de alto desempenho	600.000,00
	N11A3 – Aquisição de aparelhos de telefones IP	100.000,00
N12 – Modernização e ampliação dos serviços de rede	N12A1 – Aquisição de servidores físicos	800.00,00
	N12A2 – Ampliar capacidade de armazenamento e processamento dos dados institucionais e CFTV	400.000,00
	N12A3 – Adquirir fitas LTO5 adicionais para backup	50.000,00
	N12A4 – Adquirir licenças/upgrade do software corporativo de gerenciamento de máquinas virtuais	250.000,00
	N12A5 – Ampliar o número de portas nos switches	600.000,00
	N12A6 – Ampliar cobertura da rede <i>wireless</i>	200.000,00
	N12A7 – Manter links de internet	150.000,00
	N12A8 – Upgrade de sistema de telefonia IP	400.000,00
	N12A9 – Melhoria no cabeamento lógico do Prédio Administrativo	300.000,00

	N12A10 – Upgrade de versão Sharepoint e Exchange	100.000,00
	N12A11 – Ampliar o sistema de monitoramento (CFTV) e controle de acesso	150.000,00
	N12A12 – Adquirir licenças de Sistemas Operacionais Windows Server e Red Hat	100.000,00
N13 – Manutenção do serviço de suporte ao usuário e equipamentos	N13A1 – Manter empresa para serviço de suporte os usuários internos da CEITEC S.A.	450.000,00
	N13A2 – Contratar apoio técnico para desenvolvimento em Sharepoint	150.000,00
	N13A4 – Contratar suporte técnico para sistemas Symantec (DLP, SEP, Altiris, Storage Foundation e Netbackup)	140.000,00
	N13A5 – Renovação Suporte Hardware (Servidores, Storage, Tape Library, Switches, Roteadores)	1.200.000,00
	N13A6 – Renovação Suporte Data Center	400.000,00
	N14 – Manutenção dos serviços de impressão e cabeamento elétrico e lógico	N14A1 – Contrato de serviços de impressão, cópia e digitalização
N14A2 – Contrato de serviços de cabeamento elétrico e lógico		525.000,00
N15 – Manutenção da pagina institucional da CEITEC S.A.	N15A1 – Manter o contrato de manutenção do site da CEITEC S.A.	50.000,00
N16– Manutenção da infraestrutura de rede de dados	N16A1 – Manter contrato de suporte e manutenção dos ativos de rede	200.000,00

N17 – Manutenção dos sistemas corporativos e de Segurança da Informação	N178A1 – Serviço de manutenção e suporte para os sistemas DIMEP, TOTVS e LG	900.000,00
	N17A2 – Renovação CRM Sales Force	80.000,00
	N17A3 – Renovação licença Storage Foundation	240.000,00
	N17A4 – Renovação das licenças Ironport (antispam)	120.000,00
	N17A5 – Renovação dos sistemas de Antivirus, DLP, Netbackup, Altiris, Vmware e IPS	600.000,00
	N17A6 – Renovação HFSS	100.000,00
	N17A7 – Renovação Simplify Pro	200.000,00
	N17A8 – Renovação Matlab	100.000,00
	N17A9 – Renovação licenças Cadence e MunEDA	5.100.000,00
	N17A10 – Renovação das licenças do DesignSync e ProjectSync	1.3000.000,00
	N17A11 – Renovação Xilinx	100.000,00
	N17A12 – Renovação Licenças Proton e Manutenção evolutiva	450.000,00
	N17A13 – Renovação anual suporte Eyelit MES	500.000,00
N18 – Ampliação dos sistemas de Banco de Dados	N18A1 – Aquisição de licença de SQL Server	80.000,00
N19 – Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas na CEITEC S.A.	N19A1 – Aquisição de novos módulos para os sistemas TOTVS e LG, com parametrização, acompanhamento e treinamento	400.000,00
	N19A2 – Aquisição e Desenvolvimento de novos Softwares	1.200.000,00

11. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI tem por finalidade contribuir para a melhoria do processo de Governança de Tecnologia da Informação na CEITEC S.A., em consonância com as determinações legais e melhores práticas de governança e gestão de TI.

A definição da vigência bienal deste PDTI constituiu-se em uma escolha estratégica. Nesse período pretende-se adquirir maior maturidade no processo de elaboração do planejamento das ações de TI e maior envolvimento e integração com as demais áreas da EITEC S.A., por meio da participação decisória do CGSTI.

A área de tecnologia da informação, cada vez mais, mostra-se como unidade estratégica que apoia e suporta o processo de tomada de decisões e, nesse contexto, o efetivo cumprimento das ações previstas neste PDTI traduz-se em oportunidades para agregar valor ao negócio, possibilita maior monitoramento da gestão de TI e minimiza os riscos.

A construção desse consenso corporativo servirá de modelo para o estabelecimento de um processo capaz de acompanhar e viabilizar o alcance das metas estabelecidas, propiciando as condições necessárias para que a Coordenação de Tecnologia da Informação exerça seu papel de gestor das ações de TI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da CEITEC.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

